

DECRETO N° 4.257/23 de 07/08/2023.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado no valor total de R\$ 300,00(trezentos reais) o empenho abaixo relacionado:

→ Empenho nº 342/2023 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor BARCELLOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$ 300,00(trezentos reais);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 07 de Agosto de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal